



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

Angélica, MS, 12 de agosto de 2020.

PORTARIA 017/2020 DE 12 de AGOSTO DE 2020.

Art. 1º Esta Portaria tem por objeto a nomeação de ANA APARECIDA BARBOSA para exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angélica.

PREZIDENTE:

- GUSTAVO SALAYNA PEREIRA

RELATORA:

- ANA PAULA GURSKI

MEMBROS:

- GABRIELA STUFANY BATISTA

ANA APARECIDA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

Art. 2º Promover o cargo dos respectivos membros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

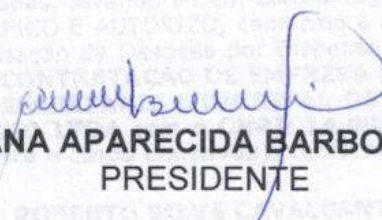
Angélica, MS, 12 de agosto de 2020. Presidente da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, **Jose Mazola Barbosa**.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **Vanderlei Weber**, ocupante do cargo de **controlador interno**, afastamento de 03 (três) meses para atividade política sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Complementar Federal n. 64 Art. 1º, II, I, na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n. 18.136/1992 e a Emenda Constitucional n. 107 de 02.07.2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 12 de agosto de 2020.


ANA APARECIDA BARBOSA
PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2020/PROCESSO DE COMPA N.º 074/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2020

De acordo com as condições apresentadas, levando-se em consideração os termos do parecer técnico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal, RACIONAL E AUTÔNOMO, conforme a determinação do Art. 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais atos legais, a Prefeitura Municipal de Angélica/MS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO, URBANISMO E MANUTENÇÃO DE OBRAS, com o CNPJ: 18.254.297/0002-46 no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) e A.D. SECRETADO -MS com o CNPJ: 14.742.662/0001-09 no valor de R\$ 7.019,50 (sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme o termo de encaminhamento Angélica - MS, 12 de agosto de 2020.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI

Prefeito Municipal